PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 19, DE 29 DE JULHO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019 no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, resolve homologar o Resultado Final do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital nº 05/2021, conforme discriminado abaixo:

Setor de Estudo - Unidade Acadêmica	Denominação-Classe/Regime	Vagas	Classificação	CPF
Gestão de Pessoas - CCSA	Adjunto - A 40h/DE	1	1º Jesuina Maria Pereira Ferreira 2º Juliana Carvalho de Sousa 3º Carlos Cesar de Oliveira Lacerda	618.63x.xxx-xx 032.79x.xxx-xx 070.02x.xxx-xx

LEANDRO TARGINO PINHEIRO

Nº 379: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: HIGH COMPANY LTDA CNPJ: 22.595.488/0001-80 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 30 de julho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 380: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: UTZ SOLUÇOES PARA EMPRESAS FAMILIARES LTDA CNPJ: 04.266.978/0001-50 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 30 de julho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 381: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MUNICIPIO DE GUAÇUI CNPJ: 27.174.135/0001-20 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 30 de julho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 382: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: AMBEV S.A. CNPJ: 07.526.557/0051-79 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 30 de julho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, e com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, tendo em vista estar o(a) interessado(a) em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR o(a) senhor(a) LARA MARIA DE ALMEIDA SILVA, CPF nº 385.581.733-20, para que efetue o pagamento da GRU constante nos autos do processo 23067.024107/2017-21, nos termos do art. 8º da Orientação Normativa nº 05, de 21 de fevereiro de 2013.

FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, CITADO o(a) interessado(a) para que efetue o pagamento da guia supracitada no prazo de 60 (sessenta) dias. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Fortaleza, 29 de julho de 2021.
JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO
Vice-Reitor

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 153045 - UFC

Nº Processo: 23067.029955/2021-11.
Dispensa Nº 14/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.
Contratado: 01.921.606/0001-22 - ASSOCIACAO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS. Objeto: 1. O presente contrato tem por objeto obter o apoio da contratada na realização da gestão administrativa e financeira dos recursos necessários à consulsão da execução do projeto sob o título "mestrado profissional de economia de empresas - turma 2019.1 patrocinador - fecomércio", bem como na captação e no recebimento direto destes recursos financeiros, sem que haja o ingresso dos mesmos na conta única do tesouro nacional, tudo conforme plano de trabalho parte integrante deste instrumento e anexo ao processo de contratação..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 29/07/2021 a 28/01/2022. Valor Total: R$ 650.893,93. Data de Assinatura: 29/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 37/2021 - UASG 153045 - UFC

Nº Processo: 23067.020442/2021-36.
Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.
Contratado: 05.330.436/0001-62 - FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Cooperação técnica e científica entre os partícipes para o desenvolvimento conjunto de atividades do projeto sistema de rastreabilidade da cadeia de produção do atum: automação e inteligência artificial, a ser executado nos termos do plano de trabalho, anexo, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - pd&i..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 29/07/2021 a 28/01/2022. Valor Total: R$ 451.895,40. Data de Assinatura: 29/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO

EDITAL DAG/DCOS/PROAD/UFES Nº 5/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista as frustradas tentativas de envio de ofício ao endereço do devedor, CNPJ: 05.436.371/0001-34, e ao endereço do sócio desse instituto, o Sr. Roquisley Hudson Dias, NOTIFICA o INSTITUTO EXCELLENCE, a partir da publicação deste edital, a efetuar o ressarcimento do valor pago pela Universidade decorrente da condenação subsidiária na reclamação trabalhista nº 0001278-88.2015.5.17.0009, movida por ÉRICO FRANCIS DE CARVALHO em face da UFES, que tramita no processo administrativo de cobrança nº 23068.045538/2021-05. O valor da condenação na RT supracitada é de R$ 29.106,27 e foi atualizado pela Selic em 30/07/2021. Concede-se ao Instituto Execellence o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital para quitar o débito ou apresentar DEFESA, a ser encaminhada à Diretoria de Contratações de Obras e Serviços/PROAD/UFES, localizada no Campus de Goiabeiras, sob pena de inscrição no CADIN, em dívida ativa e cobrança judicial. O referido valor deverá ser pago por meio de GRU a ser solicitada à Diretoria de Contratações de Obras e Serviços/PROAD/UFES, podendo ainda ser solicitado o parcelamento do débito a ser deferido nos termos da legislação.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 377: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ASSOCIAÇAO DE DESENV. COMUNITARIO DOS MORADORES DO BAIRRO AVIAÇÃO - SÃO MATEUS ES CNPJ: 17.243.508 /0001-13 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 30 de julho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 378: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ATACADAO S/A CNPJ: 75.315.333/0156-45 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 30 de julho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 23069.59942202147 . Objeto: Apoio ao Projeto MBA Desenvolvimento Gerencial Avançado - Ênfase em Produção Enxuta Seis Sigma -2ºsemestre de 2021. Custo operacional R$67.334,40 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 28/07/2021. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pro- Reitor de Planejamento. Ratificação em 30/07/2021. FABIO BARBOZA PASSOS. Vice Reitor. Valor Global: R$ 672.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDEC - 30/07/2021) 153056-15227-2021NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 23069159943202191 . Objeto: Apoio ao Projeto MBA Desenvolvimento Gerencial Avançado - ênfases em Gestão de Pessoas, Serviços de Saúde, Serviços de Saúde Hospitalar e Energia e Eficiência Energética - 2o. semestre 2021 -Custo Operacional R$161.602,56 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 28/07/2021. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pro-Reitor de Planejamento. Ratificação em 30/07/2021. FABIO BARBOZA PASSOS. Vice Reitor. Valor Global: R$ 1.621.800,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDEC - 30/07/2021) 153056-15227-2021NE000003

EDITAL
CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA A ÁREA DE PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL, DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS - EDITAL Nº 20/2021

Área de Concentração: Pedagogia - Educação Infantil

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no item 7.9 do Edital nº 20/2021 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, publicado no D.O.U nº 48 de 12/03/2021, torna público o cancelamento do processo seletivo para a área de Pedagogia - Educação Infantil, do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS (COLUNI), em virtude do cancelamento do afastamento da vaga disponibilizada para a seleção.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 57/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço https://app.uff.br/cpd para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.